



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 23 DE 28 DE MARÇO DE 2022
(PRORROGA AFASTAMENTO DE SERVIDORA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 101 de 29 de setembro de 2021, que prevê o afastamento preventivo da servidora Renata Teresinha Serrate Camargo por até 180 dias, prorrogáveis por igual prazo, sem prejuízo de sua remuneração,

CONSIDERANDO que, após a determinação da Portaria, a servidora protocolou expressiva quantidade de requerimentos direcionados à comissão processante, obstando e dificultando o início dos trabalhos,

CONSIDERANDO o pedido de licença por motivos particulares realizado pelo então Presidente da Comissão Processante, Sr. Roberto de Lima Rodrigues, protocolado sob nº 9.825 em 29 de novembro de 2021 e deferido através da Portaria nº 119 de 09 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o novo Presidente designado para a Comissão, Sr. André Luiz Bertole, gozou de férias no período,

RESOLVE:

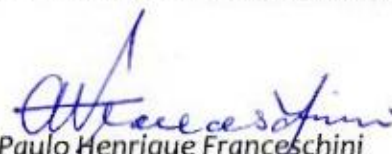
ARTIGO 1º - DETERMINAR a prorrogação do afastamento preventivo da empregada pública **Renata Teresinha Serrate Camargo** por mais 180 dias, sem prejuízo de sua remuneração, sendo que tal medida se faz por cautela da administração e visa garantir o bom andamento do processo, na forma do art. 266, I da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, aplicado por analogia ao caso concreto.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

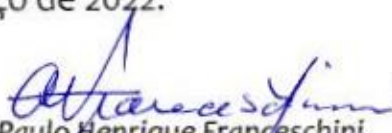


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 28 de março de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 28 de março de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal